CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal "José Serafhim"
Catiguá/Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

"Dispõe sobre a prorrogação dos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências."

O VEREADOR CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, L, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução, aprovada pelo Plenário em sua sessão realizada no dia 15 de Setembro de 2.020.

ART. 1º. Fica prorrogado para a legislatura de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024, o disposto na Lei nº 2.511, de 25 de Agosto de 2016, com as alterações decorrentes de leis posteriores, que fixou os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para a legislatura de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020.

ART. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento consignadas ao Poder Legislativo.

ART. 3º. . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Presidente da Câmara

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Oficial Legislativo em exercício